

RESUMO

A concorrência está cada vez mais acirrada, privilegiando as empresas dinâmicas, em detrimento daquelas menos ágeis. Para competir no mercado as empresas se deparam com a exigência de obter o melhor desempenho possível dos processos organizacionais. Neste cenário, o artigo aborda o tema "Auditoria Interna de Processos" em prol de expor uma visão do processo evolutivo da profissão Auditoria Interna até atingir o foco de atuação no fluxo dos processos organizacionais. Para alcançar os resultados do trabalho se utilizou de pesquisas bibliográficas e exploratórias, além do estudo de caso, como metodologias prevalentes na obtenção de suficiência e adequação dos dados e informações. Assim, foi identificado que desde meados do século passado a prática da profissão Auditoria Interna vem se desenvolvendo paralelamente com o ambiente mercadológico, com vertiginosa velocidade e ocupando uma posição de maior importância na sociedade contemporânea, principalmente quando atrelado ao surgimento de diversos tipos de atuação da Auditoria. Simultaneamente, a profissão de auditor interno evoluiu de forma acentuada, migrando de um "rótulo" que a finalidade era atuar na fiscalização de pessoal para um órgão de Assessoria, em que a atuação está em garantir e facilitar a avaliação dos processos organizacionais. Outra mudança significativa percebida nos últimos anos, foi o crescimento intenso do foco e da preocupação com o gerenciamento de riscos e gestão de processos, tornando cada vez mais clara a necessidade de uma estratégia sólida capaz de identificar, avaliar e administrar processos e riscos impactantes. O suprimento das exigências oriundas das mudanças é visível na completude e abrangência da forma de atuação da Auditoria Interna com foco em processos organizacionais, já que permite identificar e avaliar os fatores negativos que tenham efeito direto ou indireto no processo em escopo. Portanto, a Auditoria Interna se caracteriza como uma ferramenta de controle benéfica ou favorável à gestão eficiente e eficaz.

PALAVRAS CHAVE:

Processos Organizacionais, Auditoria, Auditoria Interna de Processos.

ABSTRACT

Competition is increasingly fierce, particularly dynamic companies, to the detriment of those less agile. To compete in business are faced with the requirement to obtain the best possible performance of organizational processes. In this scenario, the article deals with "Internal Audit Process" in favor of exposing a view of the evolutionary process of the internal audit profession to achieve the focus, the flow of organizational processes. To achieve the results of the work is used for bibliographic searches and exploratory, and the case study as methods prevailing in obtaining sufficiency and adequacy of data and information. It was identified that since the middle of last century the practice of internal audit profession has been developing in parallel with the marketing environment, with dizzying speed and occupying a position of greater importance in contemporary society, especially when coupled with the emergence of various types of work of the audit. Simultaneously, the profession of internal auditor has evolved markedly, moving from a "label" that the aim was action in the supervision of staff to a body of advice, where the action is to ensure and facilitate the evaluation of organizational processes. Perceived another significant change in recent years has been the focus of intense growth and concern about the management of risks and management processes, making more clear the need for a robust strategy able to identify, assess and manage risks and impact processes. The supply of requirements from the change is visible in the completeness and comprehensiveness of the way of performance of Internal Audit with focus on organizational processes, as it would identify and assess the negative factors that have direct or indirect effect in the case in scope. Therefore, Internal Audit is characterized as a tool of control or benefit in favor of efficient and effective.

KEY WORDS:

Organizational Processes, Audit, Internal Audit Process.

METODOLOGIA

Em termos teóricos, pode-se classificar a metodologia de pesquisa utilizada como pesquisa exploratória e bibliográfica. A pesquisa exploratória tem como objetivo proporcionar maior familiaridade com o problema, com vistas a torná-lo mais explícito, e pode envolver levantamento bibliográfico e estudo de caso. A pesquisa bibliográfica trata-se de um procedimento de natureza técnica, constituído principalmente de livros e artigos científicos, enquanto o estudo de caso é caracterizado pelo estudo profundo e exaustivo de um ou de poucos objetos, de maneira a permitir conhecimentos amplos e detalhados do mesmo, tarefa praticamente impossível mediante outros tipos de delineamentos considerados (GIL, 1999). Neste artigo, o sentido teórico do estudo de caso não deve ser considerado ao “pé da letra”, pois inexistiu ações de pesquisas (tomando como base a forma de realização de pesquisas de mercado) para apuração de dados, entretanto, todo o conteúdo relacionado à forma de atuação de uma Auditoria Interna com foco nos processos organizacionais foi testado na prática.

No tocante ao método de procedimento foi utilizado o indutivo e dedutivo. Os métodos indutivo e dedutivo foram utilizados de forma conjunta e/ou complementar devido limitações inerentes às fontes bibliográficas pertinentes ao tema, já que buscou-se estudar e analisar separadamente conteúdos bibliográficos de autoria nacional e internacional (traduzidos a língua portuguesa) ligados à auditoria interna e processos organizacionais, para então, associá-los de tal forma que implicasse na concisão de uma visão da forma de aplicar o trabalho de auditoria interna como uma ferramenta de gestão com enfoque nos processos organizacionais, como também o entendimento e interligação dado ao conteúdo deste artigo, no âmbito teórico e prático, tem o respaldo da experiência profissional do autor na área específica do tema abordado.

Nesta visão, importante conhecer o sentido científico dos métodos utilizados. O método indutivo, segundo Lakatos e Marconi (1991), é um processo mental que permite, partindo de dados particulares, suficientemente constatados, inferir-se uma verdade geral ou universal, não contida nas partes examinadas. Portanto, o objetivo dos argumentos é levar à conclusões cujo conteúdo seja muito mais amplo do que o das premissas nas quais se basearam. Já o método dedutivo pode ser assim entendido no contexto deste trabalho: “*é o método que parte do geral e, a seguir, desce ao particular. Parte de princípios reconhecidos como verdadeiros e indiscutíveis e possibilita chegar a conclusões de maneira puramente formal, isto é, em virtude unicamente de sua lógica*” (GIL, 1999, p.27).

Quanto à natureza dos dados, utilizou-se os primários e secundários, já que o conteúdo do artigo é formado tanto por dados que já se encontram disponíveis, pois já foram objeto de estudo e análise (secundários), quanto por dados que ainda não sofreram estudo e análise (primários).

Introdução

A Auditoria Interna é um assunto que merece preciosa atenção de todos, haja vista que esta profissão tem se desenvolvido consideravelmente no contexto organizacional, de forma a ocupar e conquistar um nível de importância indiscutível no alcance da eficiência e eficácia no desempenho das atribuições das áreas e unidades organizacionais em vistas as estratégias pré-estabelecidas.

Neste artigo, procura-se chamar a atenção para a crescente importância da Auditoria Interna de Processos nas organizações, e que esta Auditoria pode ser entendida como uma ferramenta de apoio à gestão através da avaliação, melhoria e fortalecimento de fluxos de processos organizacionais e dos controles internos efetivos e aplicáveis.

Este artigo tem por finalidade discorrer aspectos que facilitam a compreensão prática da forma e abrangência de atuação de uma Auditoria Interna de Processos, sem, contudo, aflorar a pretensão de impor qualquer prática, mas sim de difundir conhecimentos e entendimentos desta modalidade da profissão. Nesta concepção, a finalidade do artigo será desenvolvida em quatro perguntas:

Como surgiu e evoluiu?

O surgimento oficial da Auditoria convencional no Brasil é datado da década de 30 do século XX, prática trazida das empresas estrangeiras instaladas no território nacional, bem como que a Lei n. 4.728, 14 de julho de 1965, estabeleceu a obrigatoriedade da prática de Auditoria Governamental no Brasil. A Auditoria foi nacionalmente reconhecida apenas em 1968, por ato do Banco Central do Brasil. O fortalecimento da atividade, todavia, ocorreu em 1972, por regulamentação do Banco Central do Brasil (Bacen), Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e pela formação de um órgão nacional para congregação e auto-disciplinação dos profissionais de Auditoria, sendo este denominado IBRACON.

Em essência, a causa da evolução da Auditoria foi o desenvolvimento econômico dos países, síntese do crescimento das empresas e da expansão das atividades produtoras, gerando crescente complexidade na administração dos negócios e de práticas financeiras (ATTIE, 2006). A Auditoria foi enquadrada e valorizada nesse contexto, primeiramente, com a emissão de Relatórios sobre as Demonstrações Contábeis-Financeiras por meio de um profissional independente à empresa.

A velocidade e dinamismo das mudanças no mercado fez com que o auditor emitisse, além do parecer sobre as Demonstrações Contábeis-Financeiras, um relatório de sugestões sobre problemas operacionais. Considerando que, a atuação do auditor externo e/ou independente é limitada quanto ao período de tempo presente na empresa auditada, devido o foco do seu trabalho ser a análise das Demonstrações Contábeis-Financeiras, tornou-se difícil atender às necessidades adicionais que surgiam por conta da extensão do trabalho.

De acordo com Almeida (1996), para suprir às exigências da alta Administração e, por conseqüência, às mudanças do mercado, seria necessário haver profissionais para realizar auditorias periódicas, com maior grau de profundidade e abrangência, de tal forma que pudesse abranger não somente as áreas responsáveis pelos registros contábeis já realizados ou à realizar (área financeira ou contábil), mas as demais áreas que executavam atividades chaves da empresa.

Com este redirecionamento de ações em prol de suprir tanto as necessidades internas das organizações quanto as exigências do mercado, surgiu a figura do auditor interno, que para alguns autores caracterizou-se como uma ramificação da profissão de auditor independente.

No decorrer dos anos, a profissão de auditor interno evoluiu consideravelmente, migrando de um “rótulo” que a finalidade era atuar na fiscalização de pessoal para um órgão de assessoria, em que a atuação é em prol de garantir e facilitar a avaliação de normas, políticas internas e adequação dos controles internos, bem como em identificar a oportunidade para implantação de melhorias.

Intensificou-se também o foco e a preocupação com o gerenciamento de riscos, e tornou-se cada vez mais clara a necessidade de uma estratégia ou ferramenta sólida, capaz de identificar, avaliar e administrar riscos. As definições e procedimentos do *Committee of Sponsoring Organization of the Treadway Commission* - COSO (2007) inerentes ao controle interno pregam que, para ser possível manter um adequado e eficaz gerenciamento de riscos corporativos, se faz necessário a atuação nos principais eventos oriundos de fatores internos (infra-estrutura, pessoal, processos, tecnologia) e externos (econômicos, meio ambiente, políticos, sociais, e tecnológicos) às empresas, bem como na adoção de ações, dentre outras, voltadas às atividades de controle interno. Assim, se for entendido que todos os processos são formados por entradas, recursos e saídas, pode-se visualizar que os referidos fatores internos estão neles incluídos, com maior ou menor intensidade, aplicação e volume.

Assim, na realidade e necessidade do contexto empresarial atual, em que busca constantemente formar e consolidar uma estrutura que permita adaptar-se rapidamente às variáveis externas para atendimento das necessidades do mercado, bem como ao adequado gerenciamento dos riscos, surge a exigência em desempenhar trabalhos que visem avaliar continuamente a adequação, eficiência e eficácia dos processos organizacionais, bem como dos controles internos atuantes nestes processos, visando o fortalecimento e melhoria de ambos.

Desta forma, para atender plenamente as exigências organizacionais, a profissão de auditor interno direciona-se a ceder espaço para o surgimento e/ou aplicação de mais um segmento da profissão, sendo este com foco nos processos internos organizacionais.

Como defini-la?

Quanto a origem, define-se Auditoria como uma palavra advinda da língua latina “*audire*”, que significa ouvir. A palavra Auditoria provém da língua inglesa, mais precisamente do verbo inglês “*to audit*”, que significa examinar, ajustar, corrigir, e/ou certificar (ATTIE, 2006).

No sentido *lato* (amplo), Auditoria pode ser definida como um processo de confrontação entre uma situação encontrada com um determinado critério, ou seja, a comparação entre um fato ocorrido com o que deveria ocorrer. No sentido estrito, a Auditoria restringe-se apenas ao universo Contábil / Financeiro, surgindo daí o conceito de auditoria contábil (ORIÁ FILHO, 2002).

A Auditoria está atrelada historicamente à atuação sobre resultados da área Contábil-Financeira, por esta razão muitas conceituações de Auditoria até pouco tempo atrás detinha-se neste foco. Ao longo dos anos, o conceito e definição de Auditoria sofreu, e ainda vem sofrendo, evoluções, desprendendo-se de uma atuação com foco Contábil, e passando para uma abordagem global e sistêmica da organização.

A maior completude e/ou abrangência evolutiva dos conceitos de Auditoria é um reflexo da necessidade que os administradores das empresas têm em possuir uma unidade de Auditoria Interna para assegurar que os controles e procedimentos internos adotados nos processos executados estão propícios para garantir eficiência e eficácia das áreas organizacionais, bem como para que estas (áreas) possam fornecer informações precisas e no tempo hábil, visando subsidiar os gestores da empresa nas tomadas de decisões em prol do cumprimento de missões, objetivos e metas individuais (visão funcional, por setor ou área) e gerais (visão sistêmica, o todo).

No ano de 2004, o AUDIBRA, filiado ao “*The Institute of Internal Auditors - IIA*”, definiu a Auditoria Interna da seguinte forma:

É uma atividade independente e objetiva que presta serviços de avaliação (*assurance*) e de consultoria e tem como objetivo adicionar valor e melhorar as operações de uma organização. A auditoria auxilia a organização a alcançar seus objetivos adotando uma abordagem sistemática e disciplinada para a avaliação e melhoria da eficácia dos processos de gerenciamento de riscos, de controle, e governança corporativa.

De acordo com o presente conceito, a Auditoria Interna tem como função principal avaliar o processo de gestão, no que se refere aos seus diversos aspectos referentes à riscos e controles, apontando eventuais desvios e vulnerabilidades às

quais a organização está sujeita. Percebe-se ainda que, no citado conceito de Auditoria Interna é enfático a essencialidade da sua atuação nos processos organizacionais da empresa, de forma a permitir a melhoria das operações e controles, o gerenciamento de riscos e a governança corporativa.

Se for realizada uma analogia dos aspectos necessários para um gerenciamento de riscos com o pressuposto de que uma Auditoria Interna com foco de atuação nos processos organizacionais visa identificar e avaliar todo e qualquer fator negativo que tenha impacto direto ou indireto no processo auditado, pode-se visualizar que a existência de uma Auditoria Interna de Processos propiciaria atender todos os fatores necessários, ou, pelo menos, de grande parte destes, para garantir um satisfatório, eficiente, eficaz e sistemático gerenciamento dos riscos de uma empresa, haja vista que os riscos dos referidos fatores encontram-se inseridos nos processos. Logicamente, não se está insinuando que a Auditoria Interna com foco em processos é necessária e restrita apenas para facilitar e assessorar à Administração no gerenciamento de riscos, mas sim que se trata de uma ferramenta de controle indiscutivelmente benéfica ou favorável para o alcance de tal objetivo.

Do exposto, coaduna-se a perguntar: *“Mas, qual a definição de Auditoria Interna de Processos?”*. Infelizmente, não se pode recorrer a obras literárias e demais conteúdos publicados relacionados direta e/ou indiretamente à profissão Auditoria (Interna ou Externa) para responder tal indagação. Entretanto, como não adentra nos objetivos deste artigo permear e/ou cultivar dúvidas, apresenta-se algumas sugestões de conceitos construídos pelo autor com base tanto em análises separadas de conteúdos que contextualizam na forma prática e abrangente os termos “processos organizacionais” e “auditoria interna” quanto na sua vivência profissional:

- Trabalho sistemático realizado por profissionais hierarquicamente independentes, que visa avaliar o grau de cumprimento da forma de execução dos processos em relação à padrões pré-estabelecidos e normas administrativas / sistêmicas.

- Avaliação planejada, programada e documentada, executada por pessoas independentes da área auditada, visando verificar o nível de adequação e alinhamento dos processos para o atingimento de objetivos pré-estabelecidos.
- Trabalho executado por profissionais independentes que, em parceria com a área auditada, busca avaliar a forma de execução dos processos organizacionais e identificar não conformidades, causas, efeitos e ações regularizadoras.
- Exame sistemático e interativo que permite conhecer, analisar, modelar e aprimorar os processos organizacionais em prol de se cumprir e atingir diretrizes e metas gerenciais.
- Avaliação direcionada à verificar da existência e aplicabilidade de normas ou regras previamente testadas quanto a consistência e aplicabilidade, de forma à prevenir situações embaraçosas de impossibilidade de executar o processo ou de exigir desvios comprometedores em relação a segurança, eficiência, eficácia e/ou aos resultados / objetivos planejados.
- Ação ativa ou especial que visa gerar, manter e comunicar evidências objetivas de não conformidades atuantes e impactantes nas rotinas de trabalho ou nos resultados alcançados nas atividades-fim da organização ou área auditada.
- É um exame imparcial e objetivo, cuja finalidade é assessorar a alta Administração através da avaliação contínua e/ou periódica da eficiência e eficácia dos processos organizacionais e controles introduzidos nestes, em prol de garantir informações precisas e sugestões regularizadoras para o adequado gerenciamento corporativo.
- É uma função de apoio à Cúpula Administrativa, cuja finalidade é analisar e apreciar, com vistas às eventuais ações preventivas e corretivas, os diversos tipos de processos organizacionais, fluxos, interfaces e os controles internos ativos para garantir a integridade de suas operações, a veracidade de sua

informação e a manutenção da eficiência e eficácia de seus sistemas corporativos.

- Consiste em um processo contínuo de avaliação das ações, procedimentos e métodos inseridos em categorias de processos organizacionais, a nível operacional, tático e estratégico, com o intuito de informar à Administração se as diretrizes planejadas estão efetivamente e adequadamente implementadas, bem como da existência de fatores indesejáveis que interfira de alguma forma na eficiência e eficácia da organização.

Tais conceitos sugeridos de Auditoria Interna de Processos foram desenvolvidos na visão de poderem ser aplicáveis em organizações de qualquer porte e segmento, entretanto, pode-se e deve-se adotar o que melhor reflete e/ou enquadra-se à realidade organizacional.

Como organizá-la para prática?

A forma de atuação da Auditoria Interna de Processos, visando eficiência e eficácia no alcance de resultados positivos, pode ser dividida em três etapas, sendo estas: planejamento, execução, e controle.

O ponto principal para atender satisfatoriamente a expectativa da cúpula Administrativa, bem como dos níveis gerenciais e operacionais da organização, está na adequada elaboração do planejamento de Auditoria, seja anual ou parcial, pois este certamente funcionará como uma “bússola cronometrada” e/ou “termômetro”, que em outras palavras, traduz-se no guia de ações, temporizador no informe de resultados e medidor de desempenho.

A etapa de execução caracteriza-se como um ponto “chave” do processo de Auditoria, pois nada adianta um excelente planejamento sem êxito prático. Já etapa de controle caracteriza-se como ações de avaliação do nível de melhoria das práticas laborais e comprometimento dos envolvidos, pois consiste em verificar se as

ações regularizadoras de não-conformidades estão efetivamente incorporadas na rotina laboral e na forma de execução do processo auditado.

As atividades que podem compor a etapa de planejamento são:

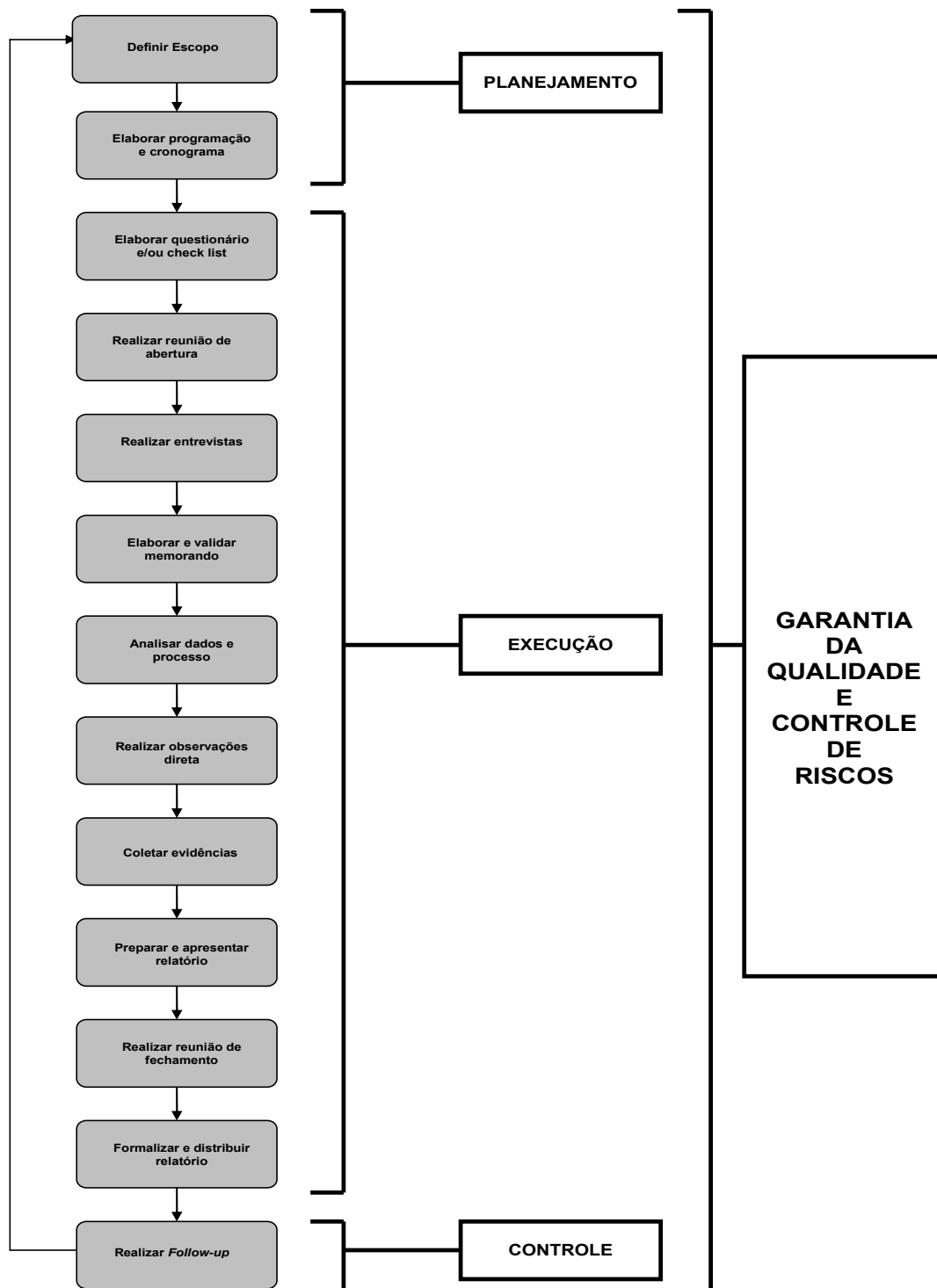
- Definir escopo;
- Elaborar programação e cronograma.

As atividades que podem compor a etapa de execução são:

- Elaborar questionário e/ou *check list*;
- Realizar reunião de abertura;
- Realizar entrevistas;
- Elaborar e validar memorando de entrevistas;
- Analisar dados e processo;
- Realizar observações direta;
- Coletar evidências;
- Preparar relatório analítico;
- Preparar plano de regularização;
- Apresentar relatório analítico;
- Realizar reunião de fechamento;
- Formalizar e distribuir relatório analítico;
- Arquivar documentos de Auditoria;

As etapas de planejamento e execução devem ser desdobradas em várias tarefas complementares ou auxiliares, enquanto a etapa de controle pode ser desenvolvida com base nas atividades de planejamento e execução.

O fluxo sintético, a seguir, demonstra as fases do processo de Auditoria:



Percebe-se ainda que, a forma de atuação de uma Auditoria Interna de Processos é bem particular ao objeto sobre exame, o que leva à adequações de inúmeras práticas profissionais, utilizadas por auditores internos e externos e de qualquer tipologia, tão como por áreas que compõem a abrangente dimensão da ciência administrativa, em face da ecleticidade de formas, fluxos, objetivos, características e finalidades que os processos organizacionais demonstram, exigindo técnicas, ferramentas e metodologias moderadamente e minuciosamente ajustadas para atender às necessidades reais de uma Auditoria Interna.

O sucesso dos trabalhos de Auditoria Interna de Processos tem (ou deve ter) como primordialidade de atuação a independência às unidades e processos objetos de Auditoria. Assim, cabe ao auditor, basicamente, identificar e evidenciar não-conformidades e sugerir ações regularizadoras ou atenuadoras, ações estas que sejam viáveis e factíveis, bem como acompanhar o nível de implementação das mesmas, mas não deve de forma alguma interferir diretamente na execução.

Importante lembrar, que a atuação contínua e sistemática da unidade de Auditoria contribuirá para o alcance de dos seguintes resultados de fácil e factível percepção:

- fortalecimento e melhoria das práticas gerenciais;
- exclusão de efeitos negativos nos processos organizacionais;
- controle na evasão de requisitos pré-definidos aos processos;
- melhoria de recursos tecnológicos utilizados nas rotinas laborais;
- fortalecimento da cultura de “fazer certo na primeira vez”;
- aumento de ênfase na cultura disciplinar, participativa e sistêmica;
- atuação sobre os fatores que propiciam e geração e concretização de riscos;

- acesso à informações seguras e de origem independente para subsidiar o gerenciamento das práticas laborais;
- panorama à alta Administração do grau de evolução no alinhamento das práticas laborais e gerenciais com objetivos estratégicos pré-determinados.

Outros resultados possíveis, mas que se caracterizam por ser de longo prazo, são:

- interfaces dos processos aprimoradas;
- qualidade no gerenciamento dos processos;
- estruturas (físicas e funcionais) de trabalho adequadas;
- aumento do nível de produtividade;
- progressão de faturamento e lucro líquido;
- alerta a violação de brechas propícias à fraudes;
- *upgrade* do nível de satisfação dos clientes internos e externos;
- maior adaptabilidade para atendimentos de exigências externas.

Ressalta-se que, mensuração e avaliação de impactos benéficos dos resultados desta Auditoria no contexto organizacional é gradativa, conforme há o crescimento e fortalecimento do nível de comprometimento e consentimento dos responsáveis pelos objetos auditados, executores e gestores.

Como entender a necessidade de tê-la?

O posicionamento da Auditoria Interna, numa visão atual do seu funcionamento, centra a sua atenção, não na Auditoria aos órgãos da empresa, mas às atividades / processos que esta exerce.

As empresas que funcionam na estrutura por processos com práticas gerenciais e de rotina definidas e padronizadas sobre um sistema de controle interno apropriado,

faz-se fundamental ter equipe capacitada que verifique e avalie periodicamente e sistematicamente se os colaboradores, independente do nível, estão cumprindo o que fora determinado e da maneira correta para atender as expectativas e objetivos.

Assim, diante da realidade mercadológica notoriamente identificada aumenta consideravelmente o nível de exigência intelectual, clareza e equilíbrio dos dirigentes e tomadores de decisão quanto à escolha das técnicas e ferramentas destinadas a reestruturar e avaliar os processos organizacionais, e pelo que foi demonstrado neste artigo coaduna-se a afirmar que Auditoria Interna de Processos trata-se de ferramenta que supre as necessidades, complexidades e características das empresas que se adaptam a realidade pressuposta. Assim, surge o profissional para atuar como facilitador da gestão, sendo este o auditor interno de processos.

Nesta concepção, a Auditoria Interna constitui uma função de apoio à gestão e, além de importante, tornou-se imprescindível no mundo empresarial atual, visto que assessora as empresas na obtenção de eficiência e eficácia dos processos e recursos internos. Além disso, a Auditoria Interna é uma ferramenta fundamental para avaliar e aperfeiçoar o sistema de controle interno de uma organização, que visa cumprir ou seguir os procedimentos de controle interno definidos pelo COSO, e na Lei Sarbanes Oxley de 2002, haja vista que o ponto fundamental defendido e definido tanto pelo COSO quanto estabelecido na Sarbanes Oxley é a preocupação e atuação constante das empresas nos controles internos das diversas operações, transações e atividades, ou seja, nos processos.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Marcelo Calvalcanti. **Auditoria**: um curso moderno e completo. 5. ed. São Paulo: Atlas, 1996.

ATTIE, William. **Auditoria**: conceitos e aplicações. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2006.

AUDIBRA - INSTITUTO DOS AUDITORES INTERNOS DO BRASIL. **Gerenciamento de riscos corporativos** - estrutura integrada. Rio de Janeiro: AUDIBRA, 2007.

_____. **Normas internacionais para o exercício profissional da auditoria interna**. São Paulo: AUDIBRA, 2004.

GIL, Antonio Carlos. **Pesquisa social**. São Paulo: Atlas, 1999.

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. **Metodologia Científica**. São Paulo: Atlas, 1991.

ORIÁ FILHO, Humberto Ferreira. Monografia de graduação em Ciências Contábeis: **As fraudes contra as organizações e o papel da auditoria interna**. Fortaleza: UNIFOR, 2002.